



Declaração de Quitação Anual de Débitos

Nome: Cristiane Aparecida Dos Santos

CPF: [REDACTED]-02

Unidade Consumidora: [REDACTED]

Prezado Consumidor,

Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2020

Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere

Campo Grande, 2 de Março de 2021

Atenciosamente,
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL S/A